

Aviso n.º 23408/2024/2, de 22 de outubro

Publicação: [Diário da República n.º 205/2024, Série II de 2024-10-22](#)

Emissor: [Município do Cartaxo](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-10-22](#)

SUMÁRIO

Adoção de normas provisórias relativas à revisão do PDM do Cartaxo — SOLSERRA, Casa de Repouso, L.da — discussão pública.

TEXTO

Aviso n.º 23408/2024/2

Adoção de normas provisórias relativas à revisão do PDM do Cartaxo - Solserra, Casa de Repouso, L.da - discussão pública

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 138.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2024 que, a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante trinta dias consecutivos, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de adoção de normas provisórias relativas à revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo - SOLSERRA, Casa e Repouso, L.^{da}

Durante este período, os elementos relativos ao presente procedimento, estarão disponíveis para consulta, na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística - Área de Apoio Técnico, sita no edifício sede do Município (Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo), durante o horário normal de expediente (9h às 12h30 e das 14h às 16h), assim como no edifício dos Bombeiros Municipais do Cartaxo (Rua Serpa Pinto, 2070-116 Cartaxo), aberto 24h/dia, ou ainda no sítio da Internet do Município do Cartaxo, em www.cm-cartaxo.pt.

Os interessados deverão apresentar as reclamações, observações ou sugestões mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

4 de outubro de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal, João Miguel Ferreira Heitor.

x